



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ESPECIALIZADO DE ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA E DESENTUPIMENTO
DE TUBULAÇÕES SANITÁRIAS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação é necessária para a realização do esgotamento e limpeza das fossas sépticas das escolas Dr. José Atilio Verá e Anselmo Primmaz, que apresentam transbordamento de material de esgoto e acúmulo de resíduos. A intervenção é fundamental para solucionar os problemas existentes, eliminando odores desagradáveis, garantindo a eficiência e o adequado funcionamento das instalações sanitárias, e prevenindo riscos à saúde da comunidade escolar. A limpeza e manutenção periódica das fossas sépticas proporcionarão melhores condições de higiene, segurança e conforto, assegurando o uso contínuo e adequado dos sanitários e prevenindo problemas futuros decorrentes da falta de manutenção.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 74 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá contemplar a execução dos serviços necessários à limpeza e à manutenção da fossa séptica das unidades escolares, incluindo a sucção e remoção dos resíduos acumulados, transporte e destinação adequada dos efluentes, conforme as normas ambientais vigentes. Os serviços devem ser realizados por empresa especializada, utilizando equipamentos apropriados e equipe capacitada, de forma a garantir a segurança, higiene e pleno funcionamento do sistema sanitário. Todos os procedimentos deverão respeitar as condições da edificação existente, assegurando a integridade das instalações e a continuidade do uso dos sanitários pela comunidade escolar.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Será realizada a limpeza completa de duas fossas sépticas, uma na EMEF Dr. José Atílio Vera e outra na EMEF Anselmo Primmaz, através de caminhão com volume para 12.000 litros de efluentes. O serviço compreenderá a sucção total dos resíduos, lavagem interna e desobstrução das tubulações de entrada e saída, quando necessário. Todo o material removido deverá ser transportado e destinado adequadamente, conforme as normas ambientais vigentes. O trabalho deverá ser executado em uma única intervenção, garantindo o pleno funcionamento do sistema sanitário da unidade.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Entre os métodos disponíveis para limpeza de fossas sépticas, destacam-se o uso de caminhões de sucção a vácuo e sistemas biológicos com produtos enzimáticos. Os métodos biológicos exigem tempo prolongado e não são indicados em casos de acúmulo excessivo de resíduos, enquanto caminhões de menor capacidade demandam múltiplas viagens, aumentando custo e tempo. Por isso, optou-se pela contratação de empresa especializada com caminhão limpa-fossa de alta capacidade, solução mais eficiente, segura e economicamente viável, garantindo a limpeza completa e o imediato restabelecimento das condições sanitárias da escola.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Devido à indisponibilidade deste serviço na cidade, foram obtidos três orçamentos na região. Com base no menor valor entre eles, estima-se que a contratação da empresa para a prestação do serviço e fornecimento dos materiais será de **R\$ 3.500,00**.



ORDEM DE SERVIÇO - Orçamento	
DESENTUPIDORA BRASIL	Nº.: 4542
CNPJ: 19.761.567/0001-09	Data Aber: 18/06/2025
Linha Colonia Miranda - Fone: (54)99153-8416 - SN	Data Pre:
Coxilha/RS CEP: 99145-000 Fone: (54) 99153-8416	Data Fec:
E-Mail: desentupidorabrasilpf@gmail.com	

CLIENTE / FORNECEDOR

26832 - MUNICIPIO DE SOLEDADE AV JULIO DE CASTILHOS - 898 CENTRO CNPJ: 87.738.530/0001-10 Fone: (54) 3381-1699, (54) 3381-1499 E-mail: SMAP.SOLEDADERS@HOTMAIL.COM	SOLEDADE GABINETE PREFEITO Cidade: Soledade/RS CEP: 99300-000 Funcionário: Michael Dias Da Silva
--	---

PROBLEMA

RESOLUÇÃO DO PROBLEMA

OBSERVAÇÃO

ORÇAMENTO PARA
- EMEF Dr. José Atilio Vera
- EMEF Anselmo Primmaz

FORNECEMOS DOIS CERTIFICADOS JUNTO A FEPAM
1º CERTIFICADO DE MANIFESTO DE PRODUTOS PERIGOSOS
2º CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL
VEÍCULOS NOVOS E ASSEGURADOS.

SERVIÇOS

Cod	Produto	UN	Qtd.	Vir. Unit.	Valor Total
7340	ESGOTAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL (CARGA DE 12 MIL LITROS).	UN	2,00	1.750,00	3.500,00

TOTAL PRODUTOS:	R\$ 0,00	FRETE:	R\$ 0,00	VALOR TOTAL:	R\$ 3.500,00
TOTAL SERVIÇOS:	R\$ 3.500,00	DESCONTO:	R\$ 0,00		

Autorizo a execução dos serviços e a utilização dos produtos acima descritos.

Cliente: _____ Funcionário: _____

DESENTUPIDORA BRASIL Data: 18/06/2025
Linha Colonia Miranda - Fone: (54)99153-8416 - - SN Interior Coxilha/RS CEP: 99145-000 Fone: (54) 99153-8416
E-Mail: desentupidorabrasilpf@gmail.com 26832 - MUNICIPIO DE SOLEDADE **N. OS: 4542**

Figura 1. Orçamento Desentupidora Brasil



CNPJ: 14.435.462/0001-46
LOBO E CIA LTDA

Travessa Manoel da Silva, nº 42
Bairro Vera Cruz
Passo Fundo - RS

Contato: (54) 3312.8710 - 9 9113.1681

E-mail: adm1aguativa@gmail.com
www.aguativapf.com.br

FEPAM
(REG. 265713)

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (IBAMA)
(REG Nº: 8875737)

VERONICA GAMBA QUÍMICA RESPONSÁVEL
(CRQ-V. 053004211)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL
DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO
(REG. 058107770)

ORÇAMENTO

Para: E.M.E.F. Dr. José Atilio Vera - EMEF Anselmo Primmaz
Endereço: Av. Mal. Floriano Peixoto, 3033 - R. Miguel Antunes Viêira - Expedicionário
Cidade: Soledade - RS
Cnpj: CNPJ - 87.738.530/0001-10

DATA DO PEDIDO	SOLICITANTE	DATA EXECUÇÃO	F. PAGAMENTO	CONDIÇÕES
30/10/2025	(Ana Luiza) Prefeitura Municipal de Soledade/RS	A combinar	Boleto bancário / Depósito bancário	30 dias

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
2	Unid.	1) Esgotamento completo da fossa geral sólidos e líquidos 2) Coleta, transporte e destinação com emissão de MTR (FEPAM). 3) Serviço incluso material e mão de obra.	4.560,00	9.120,00
SUBTOTAL:				9.120,00
Orçamento valido por 20 dias.				
TOTAL:				R\$: 9.120,00

Figura 2. Orçamento Desentupidora Aguativa

31/10/2025

Orçamento **4884****DESENTUPIDORA ANDRADE**

RAQUEL ROSSI (LOT ROSSI), 80 - FATIMA - Canoas - RS - CEP: 92200-554

DESENTUPIDORA ANDRADE LTDA

CNPJ: 02225432000126

(51) 9584-3705

comercial@andraders.com

Prefeitura Municipal de Soledade/RS

CNPJ: 87.738.530/0001-10

(54) 3381-1699

SMAP.SOLEDADERS@HOTMAIL.COM

Validade da proposta

31/10/2025

Previsão de entrega

1 dia útil

JULIO DE CASTILHOS, 898 - CENTRO - Soledade - RS - CEP: 99300-000

A Desentupidora Andrade Ltda, é uma empresa especialista em desentupimentos de redes e limpeza licenciada e cadastrada pela FEPAM, IBAMA e CREA. Fornecemos diversos serviços personalizados para cada tipo de rede, e para isso, contamos com equipamentos de maquinários elétricos e caminhões cilíndricos de alta pressão e sucção de resíduos a vácuo. Para conhecer mais sobre a nossa empresa e o nosso trabalho, acesse nosso site: www.andraders.com ou nos siga nas redes @desentupidoraandraders. MAIS DE 25 ANOS DE EXPERIÊNCIA, PREÇO FIXO E FECHADO, FORNECEMOS CERTIFICADO DE TRATAMENTO!

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do Item	Valor unitário	Subtotal
1	34 - Sucção de resíduos	Limpeza e sucção dos resíduos de fossa e filtro com retirada de até 12m³ de resíduo, sendo este executado com alta tecnologia de caminhão sugador auto vácuo, com transporte e beneficiamento dos resíduos inclusos.	4.200,00	4.200,00
Total				4.200,00
Valor líquido				4.200,00

Forma de pagamento:

Considerando o fechamento de mais de uma escola, conseguimos reduzir o valor para R\$ 3.800,00 por unidade escolar.

Figura 3. Orçamento Desentupidora Andrade

Também foi elaborada planilha orçamentária utilizando uma composição do SINAPI, o qual resultou em um custo total de **R\$ 3.868,70**, conforme demonstrado abaixo:



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR	0	APELIDO DO EMPREENDIMENTO				
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 08-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	0	MUNICÍPIO / UF	BDI 1 23,52%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
0									3.868,70	
1.			LIMPEZA DE FOSSA SANITÁRIA					-	3.868,70	
1.1.			E.M.E.F JOSÉ ATÍLIO VERA					-	3.868,70	
1.1.1.	SINAPI	92107	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUÇÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUÇÃO, TANQUE 12000 L - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	2,00	96,66	BDI 1	119,39	238,78	RA
1.1.2.	SINAPI	92106	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUÇÃO, COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUÇÃO, TANQUE 12000 L - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	8,00	367,34	BDI 1	453,74	3.629,92	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

0
Local
segunda-feira, 3 de novembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: AYRTON MESACASA CARNEIRO NETO
CREA/CAU: A74835-8
ART/RRT: 0

Figura 5. Planilha de referência com base no SINAPI

Conforme demonstrado na planilha, os valores orçados localmente para a mão de obra estão em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo SINAPI, evidenciando a adequação técnica e financeira da contratação pelo valor de **R\$ 3.500,00**.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na execução dos serviços de esgotamento, limpeza e manutenção das fossas sépticas das escolas Dr. José Atílio Verá e Anselmo Primmaz, abrangendo a sucção completa dos efluentes acumulados, a remoção de resíduos sólidos e a verificação das condições do sistema. Todo o material coletado será transportado em caminhão limpa-fossa de alta capacidade e destinado a local devidamente licenciado, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Os serviços serão executados por empresa especializada, com equipe treinada e equipamentos adequados, assegurando eficiência, segurança e higiene durante toda a operação. A intervenção visa restabelecer o pleno funcionamento das instalações sanitárias, eliminar odores e transbordamento, garantindo melhores condições de salubridade, conforto e segurança para a comunidade escolar.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A intervenção tem como objetivo restabelecer o pleno funcionamento do sistema sanitário da escola, garantindo condições adequadas de higiene, segurança e conforto para alunos e servidores. Busca-se eliminar o acúmulo de resíduos e odores provenientes da fossa séptica, prevenindo riscos à saúde e evitando novos transbordamentos de efluentes.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há providências prévias necessárias à execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação não está vinculada a nenhuma outra contratação complementar. Todos os serviços necessários para a execução adequada do objeto estão contemplados nesta contratação, sendo possível sua realização de forma independente.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A execução dos serviços de esgotamento e limpeza das fossas sépticas pode gerar impactos ambientais pontuais, especialmente relacionados ao transporte, manuseio e destinação inadequada dos efluentes e lodos removidos. Caso não sejam adotadas medidas de controle, há risco de contaminação do solo e dos recursos hídricos, emissão de odores e proliferação de vetores. Para mitigar esses riscos, a empresa contratada deverá realizar o transporte dos resíduos em caminhão limpa-fossa devidamente vedado e licenciado, destinando o material coletado exclusivamente a local autorizado para tratamento e disposição final. Será obrigatória a apresentação do certificado de licenciamento ambiental emitido pela FEPAM, comprovando a regularidade da empresa para a execução do serviço e destinação dos efluentes. Dessa forma, os impactos são considerados controláveis e de baixo potencial, desde que observadas as exigências legais e técnicas estabelecidas.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), e considerando a disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, conclui-se que a contratação é viável e necessária para atender à demanda apresentada no Item I.

Dessa forma, encaminha-se o presente documento para apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando à devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Ayrton Mesacasa Carneiro Neto

Cargo: Arquiteto e Urbanista

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Local e data: Soledade/RS, 04 de novembro de 2025.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.